513
52

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 73

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA GERAL	
Tipo:	**EMENDA IMPOSITIVA**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**04**
Autoria:	**Fabio Eduardo de Souza**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Objeto da Emenda:
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA CMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA, PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA NO PORTÃO DE ENTRADA DA CRECHE, PARA PROTEGER E DAR SEGURANÇA AS CRIANÇAS.

Objetivo Geral:
GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NA ENTRADA DA CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA, COM O OBJETIVO DE GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA PARA AS CRIANÇAS.

Justificativa:
A CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA É UMA UNIDADE ESCOLAR E OPERACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES PRESENCIAIS RELATIVAS AOS CUIDADOS E ENSINO INFANTIL PARA AS CRIANÇAS, NECESSITANDO DE UMA COBERTURA NA ENTRADA DA ESCOLA PARA GARANTIR SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA, PROTEGENDO SOL E CHUVA E OUTRAS SITUAÇÕES, SE FAZ NECESSÁRIO PARA QUE AS CRIANÇAS TENHAM UM AMBIENTE MAIS AGRADÁVEL, PRINCIPALMENTE NO VERÃO, GARANTINDO UM BEM ESTAR.

Metas e Resultados:
A CRECHE CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA TEM COMO META O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES E CUIDADOS PRESENCIAIS FUNDAMENTAIS PARA AS CRIANÇAS. GARANTINDO TRANQUILIDADE PARA OS PAIS QUE NECESSITAM TRABALHAR E NÃO TEM COM QUEM DEIXAR OS SEUS FILHOS, E O RESULTADO É GARANTIR O BEM ESTAR PARA AS CRIANÇAS E PAIS QUE UTILIZAM DA CRECHE

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
FOLHA Nº 514

CEMEI PROFESSORA ERLETE ORTIGOZA.

Público Alvo: ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E COM BAIXO PODER AQUISITIVO.

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Sub Unidade:	13	ENSINO INFANTIL - CRECHE
Função:	12	EDUCAÇÃO
Subfunção:	365	ENSINO INFANTIL
Programa:	0005	MELHORIAS NA QUALIDADE DO ENSINO
Ação:	2024	GESTÃO DOS CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES
Categoria da Despesa	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
Valor:	R$	**50.000,00**

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	**50.000,00**

Art. 2º Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1º desta emenda.

FABIO EDUARDO DE SOUZA
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(Emenda 11/2025)